



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PARECER FINANCEIRO

Referente: Termo de Fomento nº 006/2017

Entidade beneficiária: Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo - CAACCH

CNPJ: 03.295.254/0001-72

A Comissão Permanente de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.429.379/0001-50, em cumprimento ao § 1º do Artigo 72 da Lei Federal 13.019/2014, exara o PARECER FINANCEIRO anual sobre a Prestação de Contas, dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor, ATESTANDO:

✓ Que a entrega da prestação de contas ocorreu na data de 21/08/2017;
✓ Que durante o exercício relativo à prestação de contas a entidade esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das atividades pactuadas com esta Administração, no endereço que segue, bem como destacamos sua finalidade estatutária e o respectivo objeto da parceria:

✓ Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 244 – Centro, São João da Boa Vista - SP;
✓ Finalidade estatutária: I – prestar serviços gratuitos de atendimento ao adolescente e à criança em situação de vulnerabilidade social, bem como a suas respectivas famílias, de forma continuada, permanente e planejada, tais como: assistência social, psicológica, pedagógica, nutricional e orientação jurídica, dentre outros; II – promover, sempre que conveniente e necessário, contatos com quaisquer associações públicas e privadas, nacionais e internacionais que possam contribuir para o alcance de seus objetivos; III – oferecer transporte urbano às crianças e adolescentes que frequentam a Entidade, da residência ao CAACCH e do CAACCH para as escolas onde estudam, bem como aos locais que são conveniados, ou que vierem celebrar convênio com o Centro de Atendimento para desenvolver atividades com as crianças e/ou adolescentes; IV – oferecer transporte intermunicipal da residência aos Hospitais Boldrini e/ou Unicamp para realização de tratamento e acompanhamentos médicos; V – atender, dentro das possibilidades do CAACCH, suas famílias, buscando propiciar melhores condições de vida; VI – promover atividades educativas e recreativas através do acompanhamento pedagógico; VII – providenciar convênios e parcerias buscando favorecer a



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

realização de atividades com as crianças e adolescentes, bem como propiciar melhores condições de funcionamento do Centro de Atendimento;

✓ Objeto: Parceria destinada ao repasse de contribuição social, para sanar dívidas e obrigações referentes aos meses de janeiro a abril, decorrente da prestação de serviços sócio assistenciais, prestados a população de forma contínua e ininterrupta, conforme Plano de Trabalho;

✓ Extrato da prestação de contas:

RECURSO MUNICIPAL				
Repasses	Rendimentos	Pagamentos	Devolução	Saldos
R\$ 15.583,36	R\$ 127,21	R\$ 15.710,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00

✓ Que todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da entidade, do tipo do repasse, o número do ajuste e o órgão concessor;

✓ Que os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos atuadas ao processo de prestação de contas;

✓ Que a movimentação financeira ocorreu em conta específica;

✓ Que as despesas pagas em espécie pela entidade têm autorização prévia do gestor;

✓ Que as despesas apresentadas não contêm vícios ou rasuras;

✓ Que as despesas pagas estão previstas na forma do plano de aplicação;

✓ Que apresentou a conciliação bancária;

✓ Que todos os extratos da conta corrente e de aplicação são partes integrantes da prestação de contas;

✓ Que os documentos estão identificados corretamente em seu corpo;

✓ Que os recolhimentos de INSS e FGTS foram apresentados;

✓ Que não há pendências de certidão negativa;

Portanto, atesta quanto à análise financeira da prestação de contas como:

a) Regular;

b) Regular com ressalvas;

c) Irregular.

Página 2

1



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

São João da Boa Vista - SP, 12 de junho de 2018.

Comissão Permanente de Prestação de Contas


Fernando Henrique Simões


Juliane Poiano Celeiro


Cironei Borges de Carvalho


Fabrício E. M. da Silva Aldighieri